



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2040 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Dá Denominação à Rua Projetada “R”, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Loteamento COOHUPLA, da cidade de Planalto – PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada “R”, do Loteamento COOHUPLA, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizada ao lado das Quadras 203, 204, 233, 232, 234, e 237, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: **Rua Arnaldo Soares**.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL